



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2026.

De: Procuradoria Jurídica
Para: Procuradoria Jurídica

Referencia:

Processo: nº 13379/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 369/2026

Autoria: João Galhardi

Ementa: Institui a Política Municipal de Proteção, Inclusão e Desenvolvimento das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, pessoas com deficiência e outras condições do neurodesenvolvimento no Município de Santana de Parnaíba, estabelecendo princípios e diretrizes para promoção da acessibilidade, inclusão, autonomia, proteção, desenvolvimento e qualidade de vida.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhado para Análise do Jurídico

Ação Realizada: Retirado - Arquivar

Descrição:

Vício de iniciativa - art. 47, § 1º, IV da LOM

Próxima Fase: Retirado - Arquivado

Fabiana Bonifácio
Procuradoria Jurídica



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003400340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003400340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bonifácio** em **15/10/2026 15:21**

Checksum: **31AF5C6C633537BCFC05DA557F951A374C795C4DBF23307B1C5905DD3EB0B130**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003400340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.